

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 72

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 48/72

INICIATIVA:

VEREADOR HERCULES SILVEIRA

HISTÓRICO:

Denomina rua: Elmindo Martins dos Santos

a antiga Rua: Itajubá, Nesta cidade

AUTUAÇÃO

Aos vinte dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e , autúo o PROJETO DE LEI supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 <u>71</u> a 19 <u>72</u>		
Presidente:	Jorge Depes	
Vice-Presidente:	arlindo Loreira Machado	
l° Secretário:	Tuja Gonzaga de Oliveira	
2° Secretário:	Moyses liattos kobles	



, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 72

ASSUNTO

PARTEC DA LAI HO 48/72 . .

INICIATIVA:

VIN THE TRUTTES SERVER !!

HISTÓRICO:

OFMOLIEC CRUE CHARLEDO ACCELES 2005 SANTOS A AMERICA ROA INCLUES, WASEN CIDADE:

AUTUAÇÃO

Aos vinte dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e dois , autúo o projeto de lei supra-citado e mais documentos que se seguem

PROJETO DE LEI Nº

Registre-se. Autue-se. Sala dus Sessões, <u>08 62 19.7 2</u> Nob condunt

> Dispoe sobre denominação de logradouro público.

Artigo - Passa denominar-se RUA ELMINDO MARTINS DOS SANTOS a antiga Rua Itajubá, sito no Bairro Amarelo.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publi cação revogadas as disposições em contrário.

Cacho de Itapemirim, 08 junho 1972.

Hércules Silveira - ARENA

Sr. Elmindo, nascido no Estado do Rio de Janeiro, ficou conhecido em nossa cidade pela sua atividade no comér cio. maxexexeme. Grande humorista, talvez o maior de to dos os tempos da hástória de nossa terra, criou seus filhos em Cachoeiro e marcou epoca sua vida social. Achemos assim. que homenageando o Sr. Elmindo, esta Casa estárá fazendo a penas justica.

Cacho de Itapemirim, 08 junho 1972.

Hércules Silveira - ARENA

COMISSÃO DE VIAÇÃO E AS PÚBLICAS Sala das PRESIDENTE)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE LEINº 48/72.

RELATOR: ARLINDO MOREIRA MACHADO - PRESIDENTE: HERCULES SILVEIRA

RELATÓRIO

Examinando o projeto, vimos que o mesmo atende os dispositivos constitucionais e legais.

PARECER

A matéria é constitucional e legal, portanto somos pela sua aprovação.

Sala das Comis ções, 15 junho 1972.

. .

COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO. -

PROJETO DE LEI Nº 48/72

RELATOR:	PRESIDENTE:

RELATÓR IO

A homenagem pretendida é justa por tudo aquilo que o Sr. Elmindo fêz pela nossa terra.

PARECER

A iniciativa é correta, portanto somos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 15 Janho 1972.

3

S 1

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

Artigo Passa denominar-se RUA ELMINDO MARTINS DOS SANTOS a antiga Rua Itajubá, sito no Bairro Amarelo.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Cacho de Itapemirim, 08 junho 1972.

Hermbyllieus

Hércules Silveira - ARENA

JUSTIFICATIVA

Sr. Elmindo, nagaido no Estado do Rio de Janeiro, ficou conhecido em nossa cidade pela sua atividade no comércio de massacidade. Grande humorista, talvez o maior de to dos os tempos da hústória de nossa terra, criou seus filhos em Cachoeiro e marcou epoca sua vida social. Achamos assim, que homenageando o Sr. Elmindo, esta Casa estárá fazendo a penas justiça.

Cerul Shiens

Cacho de Itapemirim, 08 junho 1972.

Hércules Silveira - ARENA

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

Artigo Passa denominar-se RUA ELMINDO MARTINS DOS SANTOS a antiga Rua Itajubá, sito no Bairro Amarelo.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Cacho de Itapemirim, 08 junho 1972.

formel Silveira

Hércules Silveira - ARENA

JUSTIFICATIVA

Sr. Elmindo, nascido no Estado do Rio de Janeiro, ficou conhecido em nossa cidade pela sua atividade no comércio de managemente. Grande humorista, talvez o maior de todos os tempos da história de nossa terra, criou seus filhos em Cachoeiro e marcou epoca sua vida social. Achamos assim, que homenageando o Sr. Elmindo, esta Casa estárá fazendo a penas justiça.

Cacho de Itapemirim. 08 junho 1972.

Hércules Silveira - ARENA

, Principal AOS 8 de Junes de 10 Az 1000 renieses Cours de Cours de Le RECORVANIO DA CAMMA TUTTALA AND OBS TO A Procedure of the State of the S taço he van a races cutos de pouser sepi Serreligio da Camara, o correct RILLESSA Mos Nate Jumba do 10 te laço recorses " destroy of Cours Se Vizel ARABIAS LE CINGLERICAN 2000 Mills (12 mills common or 19 mills Jacober Mila como antos de parser Secretário da Cariora, a escrivi Inclua-le na Ordem do Dia da Sacio da Leje. Sale deal Freshes Morion so Presidente)

,

,

Land Contract por la Salo do REDAÇÃO D. 119 Sala de PERSONEED. Sanção Sata dal bestor PA (MESSAGENTE))

Jorge Depek-

- seconometa

Sonhor Professor

ecohocare de frapemiran,17 de junhe de 1972.

* 28/15)* (37 Erojetos de Let - 888 31,45,46,48,49,50,51,52,53,54,

T21/15

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, usando de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

- Art. Lº Passa a denominar-se Rua ELMINDO MARTINS DOS SANTOS a antiga rua <u>Itajubá</u>, sito no Bairro Amarelo, nesta cidade.
- Art. 2º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de junho de 1972.

Jorge Depes

- Presidente da Câmara-

CATA (ECTION OF 120)

PERMINO: CO-160:

PERMINO: CO-160: